



ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 544/3+

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 000528/17

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei nº 394/17 de autoria do Senhor Deputado João Luiz Rocha que institui a “Semana Estadual para Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de PARKINSON”, no Estado de Alagoas a ser realizada anualmente, no período de 27 a 31 de julho.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II do Regimento Interno.

Justifica o autor da proposição que o referido Projeto tem por finalidade esclarecer e conscientizar a população sobre a "Doença de Parkinson", através da criação de um fórum permanente de discussão e troca de experiências, com data marcada, envolvendo a sociedade como um todo, profissionais especialmente ligados às áreas de Neurologia, Psicologia e Serviço Social, familiares de pacientes e portadores da doença com o objetivo de discutir e oferecer alternativas adequadas de tratamento ao paciente, visando o seu conforto, bem-estar e, especialmente, um tratamento digno para um doente, cuja expectativa de vida está focada no avanço da doença, ou seja, a perda gradual dos movimentos mais elementares, com eles, a perda da independência.

Cumprido todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 30 de maio de
2017

PRESIDENTE

RELATOR